



**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**

ATO Nº 2/ENAMAT, DE 29 DE ABRIL DE 2013

**O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Educação à Distância do Sistema Integrado de
Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, instituído pelo ATO.ENAMAT.Nº
004/2010, passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos
Cunha (TRT da 1ª Região) - Coordenador;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava (TRT da 2ª
Região);

III – Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva
(TRT da 10ª Região);

IV – José Erigleudson da Silva (Técnico Judiciário - TRT da 2ª Região);

V – Ben Hur Lopes de Oliveira (Analista Judiciário - ENAMAT);

VI – José Valmir Santos Filho (Analista Judiciário - ENAMAT) –
Secretário Executivo do Comitê de EaD.

Art. 2º Revogam-se o ATO.ENAMAT.Nº 01/2012, o ATO.ENAMAT.Nº
10/2011 e o artigo 3º do ATO.ENAMAT.Nº 04/2010.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2013.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1216, 2 maio 2013. Caderno Judiciário
[da] Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, p. 2-3.